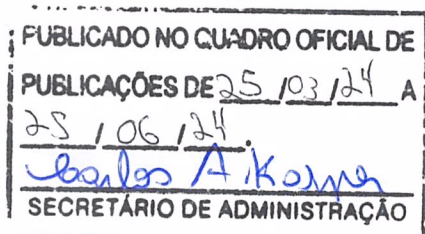




LEI Nº 5.357/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024



“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA SETE, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DO LAGO, NO BAIRRO BELA VISTA, PARA “RUA IPÊ AMARELO” EM TODA A SUA EXTENSÃO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º A Rua Sete, localizada no Loteamento do Lago, no bairro Bela Vista, passa a denominar-se Rua Ipê Amarelo em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 25 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos Alberto Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.